EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA FACILITADORA DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, com endereço na Avenida Adélia Caleffi Gerbi, n º 15, Estiva Velha, Estiva Gerbi -SP, CNPJ nº. 67.168.856/0001-41, no uso das atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO de empresas especializadas, com base no artigo 79 da Lei nº 14.133/2021, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Chamamento Público o credenciamento de empresa facilitadora de solução tecnológica interessada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de tecnologia de pagamento digital ou similar, visando o adiantamento de salário dos servidores da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, através da disponibilização de tecnologia para compra no comércio local.

1.2. Características do serviço: a) Tecnologia de pagamento; b) Administrado pelo emissor; c) Modalidade pós-pago; d) Pagamento via consignação em folha; e) Limite de crédito de 30% da margem salarial, renovável mensalmente.

2. DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO

2.1. O credenciamento permanecerá aberto pelo período de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Os interessados poderão apresentar a documentação para credenciamento a partir da publicação deste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste credenciamento as pessoas jurídicas que: a) Atendam às condições deste Edital e seus Anexos; b) Não estejam suspensas de licitar ou impedidas de contratar com a Administração Pública; c) Não tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública; d) Não se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

4.1. Habilitação Jurídica: a) Registro comercial, no caso de empresa individual; b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor; c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis; d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa estrangeira.

4.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista: a) Prova de inscrição no CNPJ; b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; c) Prova de regularidade

com o FGTS; d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal.

4.3. Qualificação Técnica: a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente; b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível; c) Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados.

4.4. Qualificação Econômico-Financeira: a) Certidão negativa de falência; b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.

5. DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO

5.1. A análise da documentação será realizada pela Comissão de licitação em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega.

5.2. Serão credenciados todos os interessados que preencham os requisitos estabelecidos neste Edital.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

6.1. São obrigações da CREDENCIADA:

a) Executar os serviços conforme especificações deste Edital;

b) Manter sigilo sobre as informações dos servidores;

c) Disponibilizar suporte técnico adequado;

d) Apresentar relatórios mensais de utilização;

e) Manter as condições de habilitação durante toda a vigência do credenciamento.

7. DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A remuneração dos serviços será realizada diretamente pelos servidores usuários, através de taxas e encargos previamente estabelecidos.

7.2. Não haverá qualquer tipo de ônus para a Administração Pública.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a credenciada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

9. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

9.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do chamamento público em até 3 (três) dias úteis antes da data de início do prazo de inscrição.

9.2. Os recursos serão processados nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Este edital e seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi.

Estiva Gerbi, 23 de abril de 2025.

Márcio Roberto Pavan
Prefeito Municipal

Rafael Bassi
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXOS:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o credenciamento de empresa facilitadora de solução tecnológica para prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartão ou tecnologia similar para adiantamento salarial dos servidores da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O credenciamento será realizado nos termos do artigo **79 da Lei nº 14.133/2021**, observando os princípios da **isonomia, impessoalidade, transparência e eficiência**.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

3.1. O serviço deverá atender aos seguintes requisitos:

- **Tecnologia de pagamento digital** administrado pela credenciada;
- **Modalidade pós-paga**, com pagamento via desconto em folha;
- **Margem antecipada limitada a 30%** da remuneração líquida do servidor, conforme legislação vigente;
- **Aceitação ampla no comércio local**, garantindo acessibilidade aos servidores;
- **Disponibilização de plataforma digital** para consulta de saldo e extratos.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar empresas que atendam aos seguintes critérios:

- Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista conforme **artigos 62 e 67 da Lei nº 14.133/2021**;
- Comprovação de capacidade técnica conforme **artigo 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**;
- Capacidade econômico-financeira nos termos do **artigo 69 da Lei nº 14.133/2021**.

5. OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

5.1. A credenciada deverá:

- **Executar os serviços conforme especificações** do edital e legislação aplicável;
- **Manter sigilo sobre as informações** dos servidores, conforme a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018)**;
- **Disponibilizar suporte técnico adequado** para atendimento aos usuários;
- **Apresentar relatórios mensais de utilização** à Administração Pública;
- **Manter as condições de habilitação** durante toda a vigência do credenciamento.

6. REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços serão remunerados **exclusivamente pelos usuários**, sem qualquer ônus para a Administração Pública, conforme **artigo 9º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**.

ANEXO II – MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À [Nome do Órgão/Entidade]

Eu, **[Nome do Representante Legal]**, representante legal da empresa **[Nome da Empresa]**, CNPJ nº **[XX.XXX.XXX/XXXX-XX]**, com sede em **[Endereço]**, venho requerer o **credenciamento** da referida empresa nos termos do Edital nº **[XXX/2025]**, em conformidade com o **artigo 79 da Lei nº 14.133/2021**.

Declaro estar **ciente e de acordo** com todas as exigências do edital e seus anexos, comprometendo-me a **cumpri-las integralmente**.

[Local], [Data]

[Nome e Assinatura do Representante Legal]

ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº [XXX/2025]

CONTRATANTE

[Nome do Órgão/Entidade], com sede em [Endereço], inscrito no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], representado por [Nome da Autoridade Competente].

CREDENCIADA

[Nome da Empresa], com sede em [Endereço], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], representada por [Nome do Representante Legal].

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o credenciamento da empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de tecnologia de pagamento para **adiantamento salarial dos servidores**, nos termos do **artigo 79 da Lei nº 14.133/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

2.1. A credenciada compromete-se a:

- Executar os serviços conforme as especificações do edital;
- Manter a regularidade fiscal, trabalhista e jurídico-administrativa;
- Garantir **sigilo e proteção de dados** dos servidores, conforme **LGPD (Lei nº 13.709/2018)**;
- Disponibilizar **atendimento e suporte técnico** aos usuários;
- **Fornecer relatórios periódicos** sobre a utilização dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo terá vigência de **10 (dez) anos**, podendo ser prorrogado conforme **artigo 105 da Lei nº 14.133/2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS SANÇÕES

4.1. O descumprimento das obrigações sujeitará a credenciada às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021**, incluindo:

- Advertência;
- Multa proporcional ao dano causado;
- Suspensão temporária de participação em licitações;
- Declaração de inidoneidade.

[Local], [Data]

[Nome e Assinatura da Autoridade Competente]
[Nome e Assinatura do Representante da Credenciada]

ANEXO IV – DECLARAÇÕES

1. Declaração de Inexistência de Impedimentos

Eu, **[Nome do Representante Legal]**, representante legal da empresa **[Nome da Empresa]**, CNPJ nº **[XX.XXX.XXX/XXXX-XX]**, declaro, sob as penas da lei, que a empresa **não está impedida de contratar com a Administração Pública**, nos termos do **artigo 14 da Lei nº 14.133/2021**.

[Local], [Data]

[Nome e Assinatura do Representante Legal]

2. Declaração de Ciência e Compromisso

Eu, **[Nome do Representante Legal]**, representante legal da empresa **[Nome da Empresa]**, CNPJ nº **[XX.XXX.XXX/XXXX-XX]**, declaro estar **ciente e de acordo** com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, comprometendo-me a **cumprir integralmente todas as exigências legais**.

[Local], [Data]

[Nome e Assinatura do Representante Legal]